

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo





## - <u>LEI Nº 5.984, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022</u> -

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2747 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022"......

# A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2747 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda do Fundo Nacional de Saúde - Emenda Parlamentar nº 36000457214202200, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA. Secretária Municipal de Administração. dag/.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO À LEI Nº 5.984, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022 **ACRÉSCIMO** Programa: 1001 - Atenção Básica Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento de metas Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde Indicador Índice mais recente Índice Final PPA Meta física Despesas Desp. Ação Órgão Executor Produto/Unidade de Medida Total 2022 Correntes Capital 2747 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Fundo Municipal 100 0 100 Atenção Primária em Saúde de Saúde Total do Acréscimo 100 RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000457214202200 Discriminação Total 2022 Recursos através do Fundo Nacional de Saúde - Emenda Parlamentar nº 36000457214202200. 100 100 Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba do Fundo Nacional de Saúde - Emenda Parlamentar nº 36000457214202200.



